

PUBLICADO (\*) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1122 de 22/09/1995

**L E I Nº 4747/95**  
**de 13 de setembro de 1995**

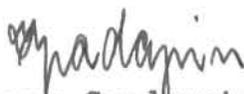
Denomina de Professor **DUILIO PANZIERA** a Rua  
4 no Bairro Altos do Esplanada.

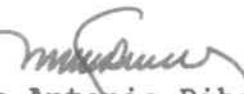
A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Professor **DUILIO  
PANZIERA** a Rua 4 no Bairro Altos do Esplanada.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
13 de setembro de 1995.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Wladimir Antonio Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de setembro  
do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Itamar Coppio)